



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 206/10

CONSIDERANDO que a prevenção do aparecimento de algum tipo de câncer diminui as chances de que a pessoa desenvolva a doença. Normalmente, isso se faz através de ações que afastem de fatores que propiciem o desarranjo celular que acontece nos estágios bem iniciais da doença, quando apenas algumas poucas células estão sofrendo as agressões que podem transformá-las em malignas. São os chamados **fatores de risco**;

CONSIDERANDO que, além disso, outra forma de prevenir o aparecimento de câncer é promover ações sabidamente benéficas à saúde como um todo e que, por motivos muitas vezes desconhecidos, estão menos associadas ao aparecimento desses tumores;

CONSIDERANDO que nem todos os cânceres têm esses fatores de risco e de proteção identificados e, entre os já reconhecidamente envolvidos, nem todos podem ser facilmente modificáveis, como a herança genética (história familiar), por exemplo;

CONSIDERANDO que o câncer de próstata, como a maioria dos tipos de câncer, tem fatores de risco identificáveis;

CONSIDERANDO que o câncer de próstata (CP) é o tumor mais comum em homens com mais de 50 anos de idade. Com os progressos da Medicina e de outras áreas que interferem na a saúde, espera-se para as próximas décadas uma população cada vez maior de homens atingindo faixas etárias bem superiores àquela. Conclui-se, portanto, que mais casos de CP serão diagnosticados. Atualmente, existem no País diversas campanhas de detecção precoce dessa neoplasia;

CONSIDERANDO que todo o homem a partir dos 45 anos deve realizar o toque retal e dosagem do PSA, principalmente aqueles com história familiar de CP (e de câncer de mama), independentemente de sintomas. Em caso de toque anormal e ou PSA elevado, o paciente deverá ser submetido a uma ecografia transretal com biópsia prostática. Os fragmentos obtidos serão levados ao exame anátomo-patológico. Uma vez confirmado o diagnóstico, o tumor deverá ser estagiado. Isto significa que exames deverão ser solicitados a fim de que se possa saber se o tumor está confinado à próstata ou se já invadiu órgãos adjacentes (bexiga, vesículas seminais, reto) ou se já enviou metástases. A cintilografia óssea é o exame mais útil nessa fase e nos dá informações quanto a metástases no esqueleto;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que nas fases iniciais nada se sente, o tumor somente é detectado em exames clínicos e laboratoriais de rotina que são: o toque retal e a dosagem do antígeno prostático específico ou PSA;

CONSIDERANDO ainda, que para o “**CÂNCER DE PRÓSTATA**” O diagnóstico precoce é deveras importante, visto ser esse um câncer curável nos estágios iniciais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de, juntamente com os secretários afins, analisar e criar esta Lei que manterá as condições necessárias para a implantação da Semana de Prevenção de Câncer de Próstata, que beneficiará os homens e famílias de Votorantim?
- b) Mesmo antes da instituição da Lei Municipal, haveria a possibilidade de, ainda neste ano (como sugestão o mês de setembro) Votorantim também separar uma semana para realizar a Prevenção de Câncer de Próstata para os homens a partir dos 45 anos de idade?
- c) Há possibilidade do encaminhamento a serviços de maior complexidade dos homens cujos exames e observação clínica indicarem a necessidade de complementação diagnóstica, tratamento e seguimento pós-tratamento que não puderem ser realizados na unidade que prestou o atendimento?
- d) Solicitamos que nos informe sobre estas possibilidades de atendimento.

Obs.: Segue anexo, minuta do Projeto de Lei.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 03 de maio de 2010.

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora